



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

Jornal DOC
Edição 364 PG: 101
Data 09/05/19 a / /

LEI N°1.463/2019

08-05-2019
Rúbrica

Concede reajuste remuneratório anual aos servidores municipais, na forma do art. 37, X da CF/88, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As tabelas de vencimentos dos servidores do Município de Cantagalo, integrantes dos Quadros Permanente, Suplementar Estável, Suplementar não Estável, bem como do Emprego Público, são as constantes dos Anexos I a IX.

Art. 2º- As parcelas de vantagens pessoais nominalmente identificáveis, são reajustados em 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Art. 3º- O menor vencimento a ser pago aos servidores municipais fica fixado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalente ao Nível 01, Referência 01 da tabela de vencimentos.

Art. 4º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo Único: Nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, passam a fazer parte integrante da presente Lei, os seguintes documentos:

- I- Declaração do ordenador da despesa;
- II- Cálculo do limite da despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;
- III- Relatório da projeção da receita corrente líquida;
- IV- Demonstrativo dos limites com gastos de pessoal.
Demonstrativo dos limites com gastos de pessoal.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE

		TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
NÍ- VEL	CARGO	0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
NÍVEL 01	AUXILIAR DE OFICINA – TECLADO VIOLÃO-CANTO-TEATRO							
	AUXILIAR DE OFICINA – PINTURA							
	ARTESANATO							
	AUXILIAR DE OFICINA – CABELEIREIRO – MANICURE							
	AUXILIAR DE OFICINA – COZINHA	998,00	1.005,09	1.015,15	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43
	AUXILIAR DE OFICINA - ESPORTES							
	AUXILIAR DE OFICINA – ARTES MARCIAIS							
	AUXILIAR DE OFICINA – BISCUIR							
	AUXILIAR DE OFICINA – CORTE E COSTURA							
	AUXILIAR DE OFICINA - DANÇA							
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS							
	ATENDENTE DE SUB POSTO DE SAÚDE							
	COVEIRO							
	GARÍ							
NÍVEL 02	JARDINEIRO							
	LAVADOR							
	MERENDEIRA							
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
	TRABALHADOR BRAÇAL							
	VIGIA							
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM							
	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA							
	ALMOXARIFE							
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA							
NÍVEL 03	AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS	1.005,09	1.015,15	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46
	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA							
	AUXILIAR DE MECÂNICO							
	BORRACHEIRO							
	INSPETOR DE ALUNOS							
	RECEPCIONISTA							
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA							



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE

NÍ- VEL	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
		0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
NÍVEL 04	AGENTE ADMINISTRATIVO ELETRICISTA FISCAL DE POSTURAS INSTRUMENTADOR CIR.ODONTOLÓGICO MECÂNICO MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS SECRETÁRIA SOLDADOR MECÂNICO TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46	1.170,18	1.228,69
NÍVEL 05	AUXILIAR DE TESOURARIA AUXILIAR DE CRECHE ATENDENTE DE CONSULTÓ- RIO DENTÁRIO DESENHISTA DE CONSTRU- ÇÃO CIVIL INSTRUTOR DE INFORMÁTI- CA FISCAL DE OBRAS FISCAL DE TRIBUTOS MUNI- CIPAL GUARDA AMBIENTAL GUARDA MUNICIPAL OFICIAL ADMINISTRATIVO OPEADOR DE AUTOCAD TOPÓGRAFO TECNICO AMBIENTAL TÉCNICO DE GESSO TÉCNICO EM CONTABILIDA- DE TÉCNICO EM PRÓTESE DEN- TAL TÉCNICO EM AGRO- PECUÁRIA TÉCNICO AGRÍCOLA TÉCNICO EM INICIAÇÃO ES- PORTIVA TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46	1.170,18	1.228,69	1.290,12



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE

NÍ- VEL	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
		0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
NÍVEL 06	AUDITOR CONTÁBIL AUDITOR TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL ARQUITETO BIBLIOTECÁRIO BIOQUÍMICO BIÓLOGO CONTADOR CIRURGIÃO DENTISTA Traumato- logista Buco-Maxilo-Facial DENTISTA ENGENHEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ENFERMEIRO ENFERMEIRO-CRECHE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO FISCAL DE RENDAS GEÓLOGO MÉDICO MÉDICO CIRURGIÃO MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO NEUROLOGISTA MÉDICO PSIQUIATRA MÉDICO-VETERINÁRIO MÉDICO OFTALMOLOGISTA MÉDICO ORTOPEDISTA MÉDICO PATOLOGISTA NUTRICIONISTA PEDAGOGO PROFESSOR DE MÚSICA – SO- PRO PROFESSOR DE MÚSICA – PER- CUSSÃO PROFESSOR DE MÚSICA - COR- DAS PSICÓLOGO TESOUREIRO	1.998,17	2.058,09	2.122,31	2.226,22	2.336,88	2.450,90	2.683,98



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II – QUADRO SUPLEMENTAR

NÍ- VEL	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
		0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
NÍVEL 01	ALFABETIZADOR AGENTE ATIVIDADE APOIO AO MOBRAL AUXILIAR DE SERVIÇOS DI- VERSOS (1º)* FAXINEIRO DISTRITAL	998,00	1.005,09	1.015,15	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43
NÍVEL 02	AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE INPEÇÃO (1º)* AUXILIAR SERVIÇOS MÉDICOS (1º)* ATENDENTE POSTO CORREIO (1º)* ATENDENTE SUB-POSTO DE SAÚDE (1º)* ENCARREGADO DE INFRA- ESTRUTURA-1º* INSPETOR DE ENSINO MUNI- CIPAL(1º)* MOBILIZADOR (1º)*	1.005,09	1.015,15	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46
NÍVEL	DATILÓGRAFO	1.015,15	1.025,30	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46	1.170,18
NÍVEL 05	ATENDENTE POSTO DE COR- REIO (2º)* ATENDENTE SUB-POSTO SAÚ- DE (2º)* AUXILIAR DE INSPEÇÃO (2º)* AUXILIAR DE SERVIÇOS DI- VERSOS (2º)* AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDI- COS (2º)* DATILÓGRAFO (2º)* ENCARREGADO DE INFRA- ESTRUTURA 2º* INSPETOR DE ENSINO (2º)* MOBILIZADOR (2º)* TÉCNICO HIGIENE DENTAL (2º)*	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46	1.170,18	1.228,69	1.290,12
NÍVEL 06	ATENDENTE SUB-POSTO SAÚ- DE (3º)* AUXILIAR DE INSPEÇÃO (3º)* AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDI- COS (3º)* DATILÓGRAFO (3º) ENCARREGADO DE INFRA- ESTRUTURA 3º* ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO OPERACIONAL INSPETOR DE ENSINO (3º)* MOBILIZADOR (3º)* TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (3º)*	1.998,17	2.058,09	2.122,31	2.226,22	2.336,88	2.450,90	2.683,98



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III
CARREIRA DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

CARREIRA	CLASSE	VALOR R\$
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	I	5.641,20
	II	6.393,36
	III	7.145,48
	IV	9.312,27
	V	11.282,35



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ANEXO IV
VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CAR-
REIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

CARGO	NÍVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEDIADOR 22,5 HORAS	IV	1.432,72	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11
	III	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23
	II	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,50
	I	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24
	ESPECIALISTA I	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85
	ESPECIALISTA II	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85	1.718,91

CARGO	NÍVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6
PROFESSOR DE 2º SEGMENTO MEDIADOR 25 HORAS	ESPECIALISTA I	2.026,34	2.077,00	2.128,92	2.182,14	2.236,70	2.315,23
	ESPECIALISTA II	2.077,00	2.128,92	2.182,14	2.236,70	2.315,23	2.349,92



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGO	NÍVEL	CLASSE					
		REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (creche e pré-escola) 22,5 HORAS	IV	1.432,72	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11
	III	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23
	II	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,50
	I	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24
	ESPECIALISTA I	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85
	ESPECIALISTA II	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85	1.718,91
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (creche e pré-escola) 30 HORAS	IV	1.918,30	1.937,48	1.956,86	1.976,43	1.996,19	2.015,15
	III	1.937,48	1.956,86	1.976,43	1.996,19	2.016,15	2.036,31
	II	1.956,86	1.976,43	1.996,19	2.015,15	2.036,31	2.097,40
	I	1.976,43	1.996,19	2.016,15	2.036,31	2.097,40	2.139,35
	ESPECIALISTA I	1.996,19	2.016,15	2.036,31	2.056,68	2.139,35	2.203,53
	ESPECIALISTA II	2.016,15	2.036,31	2.056,68	2.077,24	2.203,53	2.225,57
PROFESSOR DE 1º SEGMENTO 22,5 HORAS	IV	1.432,72	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11
	III	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23
	II	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,50
	I	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24
	ESPECIALISTA I	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85
	ESPECIALISTA II	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85	1.718,91



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO V

**Vencimentos de cargos de Mobilizador, Auxiliar de Inspeção e Inspetor de Alunos, seus níveis e classes
VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CAR-
REIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

CARGO	NÍVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7
Inspetor de Ensino Auxiliar de Inspeção Mobilizador	Nível médio (modalidade Normal/ Formação de Professores)	1.432,72	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23
	Estudos Adicionais	1.453,11	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,50
	Nível Superior	1.467,64	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,50	1.620,24
	Pós - Graduação	1.482,31	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85
	Mestrado / Doutorado	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.573,05	1.620,24	1.668,85	1.685,87



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VI
TABELA DE SALÁRIO DE EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	VAGAS	C/HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO DE PSF	08	40 H/S	12.049,72
ENFERMEIRO PSF	08	40 H/S	4.930,65
CIRURGIÃO DENTISTA DE PSF	08	40 H/S	4.930,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF	08	40 H/S	1.562,98
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	52	40 H/S	1.250,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE PSF	08	40 H/S	1.562,98
AGENTE DE ENDEMIAS	06	40 H/S	1.250,00
FISIOTERAPÊUTA DE PSF	02	30 H/S ¹	4.930,65
FONOAUDIÓLOGO DE PSF	01	40 H/S	4.930,65
NUTRICIONISTA DE PSF	01	40 H/S	4.930,65
PSIQUIATRA DO CAPS	01	20 H/S	2.465,32
PSIQUITATRA DO CAPS - AMB. ÁLCOOL/DROGA	01	20 H/S	2.465,32
PSICÓLOGO DO CAPS	02	20 H/S	2.465,32
PSICÓLOGO DO CAPS - AMB. ÁLCOOL/DROGA	01	20 H/S	2.465,32
ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	01	20 H/S	2.465,32
ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS-AMB ÁLC/DROGA	01	20 H/S	2.465,32
TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS	02	20 H/S	2.465,32
TERAPEUTA OCUPACIONAL -AMB ÁLC/DROGA	01	20 H/S	2.465,32
ENFERMEIRO DO CAPS	01	20 H/S	2.465,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CAPS	01	40 H/S	1.562,98
AUXILIAR DE COZINHEIRO DO CAPS	02	40 H/S	998,00
MONITOR - CAPS	02	40 H/S	998,00
MONITOR - CAPS - AMB. ÁLC/DROGA	02	40 H/S	998,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VII
QUADRO ESPECIAL
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ESTATUTÁRIO

QUADRO ESPECIAL PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	CARGO	VAGAS	C/HORÁRIA	VENCIMENTO
	MÉDICO DE PSF	04	40HS	12.049,72
	MÉDICO PLANTONISTA	02	24HS	6.694,29
	ENFERMEIRO DE PSF	02	40HS	4.930,65
	CIRURGIÃO DENTISTA DE PSF	03	40HS	4.930,65
	FISIOTERAPEUTA DE PSF	-	40HS	4.930,65
	FONOAUDIÓLOGO DE PSF	-	40HS	4.930,65
	NUTRICIONISTA DE PSF	-	40HS	4.930,65
	PSIQUIATRA DO CAPS	-	20HS	2.465,32
	PSIQUIATRA DO CAPS – AMB. ÁLCOL/DROGA	-	20HS	2.465,32
	PSICÓLOGO DO CAPS	01	20HS	2.465,32
	PSICÓLOGO DO CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA	-	20HS	2.465,32
	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	-	20HS	2.465,32
	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS AMB. ÁLCOL/DROGA	-	20HS	2.465,32
	TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS	-	20HS	2.465,32
	TERAPEUTA OCUPACIONAL AMB. ÁLCOOL/DROGA	-	20HS	2.465,32
	ENFERMEIRO DO CAPS	01	20HS	2.465,32
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF	-	40HS	1.562,98
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CAPS	-	40HS	998,00
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE PSF	-	40HS	1.562,98
	AUXILIAR DE COZINHEIRO DO CAPS	-	40HS	998,00
	MONITOR DO CAPS	-	40HS	998,00
	MONITOR DO CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA	-	40HS	998,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VIII

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS DE VENCIMENTOS

GRUPOS	NÍVEIS						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
GRUPO 1 3º (GRAU)	2.068,60	2.169,31	2.277,18	2.388,75	2.507,43	2.629,80	2.759,29
GRUPO 2 2º (GRAU)	1.035,55	1.045,91	1.103,43	1.114,46	1.170,18	1.228,69	1.389,40



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IX
CARREIRA DE PROCURADOR - IPAM

CARREIRA	CLASSE	VALOR R\$
PROCURADOR JURÍDICO DO IPAM	I	5.641,20
	II	6.393,36
	III	7.145,48
	IV	9.312,27
	V	11.282,35